



Joinville esporte clube

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO nº 01/2020

Define o calendário eleitoral 2020 do Joinville Esporte Clube

O CONSELHO DELIBERATIVO DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE, através de sua Mesa Diretora, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 47, "e" de seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que no ano de 2020 se encerram os mandatos dos membros da Diretoria Eleita e de três membros do Conselho Fiscal do Joinville Esporte Clube, eleitos em 2018 para dois anos de mandato;

CONSIDERANDO que os associados do Joinville Esporte Clube devem se reunir em Assembleia Geral, ordinariamente, de dois em dois anos, entre 1º de novembro e 10 de dezembro, para eleger os novos membros do Conselho Deliberativo e Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, por força do disposto no art. 26, I, de seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o art. 49, I, "a3" e "b" do Estatuto do Joinville Esporte Clube determina que o Conselho Deliberativo se reúna ordinariamente para dar posse a seus novos membros e ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita, também para eleger e dar posse aos novos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de definição e publicação do calendário eleitoral 2020 do Joinville Esporte Clube;

CONSIDERANDO que os termos e datas estabelecidos na presente foram definidos conjuntamente pelos Presidentes do Conselho Deliberativo e da Diretoria Eleita, na forma determinada pelo art. 65, §1º. do Estatuto do Joinville Esporte Clube;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário eleitoral do Joinville Esporte Clube para o ano de 2020, nos termos abaixo:

Até 13 de novembro de 2020 às 17h – Data e horário final para registro e protocolo das chapas constituídas dos candidatos a: Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita; e novos membros ordinários do Conselho Deliberativo;
LOCAL: Secretaria do Joinville E. C.

De 14 a 18 de novembro de 2020 – Análise pelo Presidente do Conselho Deliberativo acerca do preenchimento pelas chapas registradas de todos os requisitos legais e estatutários dos seus candidatos. Notificação sobre eventuais irregularidades.

Até 20 de novembro de 2020 – Prazo final para eventuais ajustes ou adequações necessárias à regularização de eventuais irregularidades na chapa ou na candidatura.

Até 24 de novembro de 2020 – Exclusão do processo eleitoral das chapas e candidatos que não tenham sanado os eventuais vícios constatados. Efetivação da homologação do registro das chapas e candidatos aptos.

Até 2 de dezembro de 2020 – Prazo para que os associados regularizem suas situações e possam participar da Assembleia Geral Eletiva.



Joinville esporte clube

4 de dezembro de 2020 – Assembleia Geral Ordinária Eletiva para eleição de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita, assim como dos novos membros ordinários do Conselho Deliberativo;
LOCAL: Arena Joinville
HORÁRIO: 11h. as 20h.

Obs: Caso haja somente uma chapa inscrita a eleição se dará por aclamação em Assembleia Geral a ser realizada às 19:00 horas do dia 04/12/2020 na Arena Joinville.

10 de dezembro de 2020 – Reunião do Conselho Deliberativo para dar posse aos eleitos Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita e novos membros ordinários do Conselho Deliberativo; e para eleger e empossar três membros Conselho Fiscal do Joinville Esporte Clube.

Art. 2º Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo resolver os casos omissos decorrentes da aplicação dos termos desta Resolução, bem como baixar eventual Resolução, caso se faça necessário prestar outros esclarecimentos sobre o processo eleitoral.

Art. 3º. A presente Resolução se sujeita aos termos às disposições contidas no Estatuto do Joinville Esporte Clube.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joinville, 01 de outubro de 2020.


DARTHANHAN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.


ROBERTO JOSE PUGLIESE JR

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.


HENRIQUE BERNART GENOVEVA

Secretário do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.